



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PODER EXECUTIVO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.131.081/0001-82

**PARECER DO CONTROLE INTERNO /2021**

**ORIGEM: Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº013/PMO/2021**

**REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de apoio da Comissão de Licitação.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts.31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº013/PMO/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre **Aquisição de materiais elétricos, hidráulico hidrossanitários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, prevista na Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto Municipal nº 1.403/2006, Decreto 10.024/19. Lei complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

**II- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS**

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos a solicitação, para abertura do Processo Licitatório, bem como a justificativa em anexo e despacho do prefeito Municipal para a Comissão Permanente de Licitação, em fim o que motivou e gerou despesa com seus devidos anexos;
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021;
3. O Gestor autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;
4. Consta a portaria nº201/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão;
5. O Pregoeiro atuou no processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PODER EXECUTIVO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.131.081/0001-82

6. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus anexos e Minuta de Contrato para análise parecer jurídico;
7. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais;
9. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata de Propostas, Ata Parcial, Ata Final;
10. Consta Proposta Consolidada;
11. Consta adjudicação, homologação, e suas devidas publicações;
12. O Contrato encontra-se devidamente assinado e publicado;
13. Este processo está composto de (04) quatro volumes.

Observo neste, que a Pregoeira e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes leis:

A Modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº1403/2006, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

### III-DA PÚBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o aviso PREGÃO ELETRONICO nº013 /PMO/2021, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e a abertura do certame foi cumprida. Estão igualmente publicados os avisos de adjudicação e homologação, e o extrato do Contrato.

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

### IV- DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
PODER EXECUTIVO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.131.081/0001-82

dentro da média, os documentos de habilitação estão regulamente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que forma cumpridas todas as etapas seguintes, desde de a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

V- DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI-CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 520/2020, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. A pregoeira e a equipe de Apoio da Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Oriximiná -PA, 11 de junho de 2021